



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI N° ____ / DE ____ DE MARÇO DE 2024

Autor: **Vereador Manga Rosa - PSB**

"Institui o Dia Municipal da Síndrome de Down.".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Dia Municipal da Síndrome de Down, a ser celebrado no dia 21 de março de cada ano.

Parágrafo único. Os órgãos públicos municipais responsáveis pela coordenação e implementação de políticas públicas voltadas à pessoa com Síndrome de Down são incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa com Síndrome de Down na sociedade.

Art. 2º. No dia Municipal da Síndrome de Down poderá ser buscados os seguintes objetivos:

I - a integração da família dos portadores da Síndrome de Down e da comunidade escolar; e

II - a conscientização dos(as) familiares e da comunidade escolar sobre a existência e a necessidade de respeito aos portadores da Síndrome de Down.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2023.


MANGA ROSA

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Dia Mundial da Síndrome de Down, 21 de março, é uma campanha de conscientização global oficialmente observada pela Organização Nações Unidas (ONU) desde 2012.

Assim, faz-se necessário a criação deste dia em âmbito municipal.

Nesta data, pessoas com Síndrome de Down (SD) e aqueles que vivem e trabalham com elas, organizam e participam de atividades e eventos para aumentar a conscientização e criar uma voz global única na defesa dos seus direitos, da inclusão e do bem-estar.

A mensagem de 2023 “Conosco, não para nós” é a chave para uma abordagem da deficiência baseada nos direitos humanos. A Down Syndrome International (DSi), organizadora das celebrações, está empenhada para que seja superado o modelo ultrapassado de cuidado, onde as pessoas com deficiência são tratadas como objetos de caridade, merecedoras de pena e carentes do apoio de outras pessoas.

Uma abordagem baseada nos direitos humanos vê as pessoas com deficiência como detentoras do direito de serem tratadas com justiça, de ter as mesmas oportunidades e de trabalhar como e com os outros para melhorar suas vidas.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência exige que todos tenham a liberdade de fazer suas próprias escolhas e possam ter participação plena e efetiva nas organizações. Mas pessoas com SD geralmente não recebem o apoio adequado ou são tratadas de forma controladora – frequentemente, quem os apoia faz coisas para eles, não com eles, tomam decisões por eles, não com eles.

Em 1866, o pediatra inglês John Langdon Down fez a primeira descrição completa de um conjunto de sinais e sintomas característicos num grupo de pacientes, o que passou a ser chamado de Síndrome de Down, em seu reconhecimento. Porém, somente em 1959, o francês Jérôme



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Lejeune e a inglesa Pat Jacobs descobriram a origem cromossômica da síndrome, que passou a ser considerada genética.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.


MANGA ROSA

Vereador

